



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 81, de 18 de abril de 2016.

Retifica o artigo 1º da Portaria nº 79, de 15 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 79, de 15 de abril, de 2016, publicada Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.480, de 18 de abril de 2016, página 9, que passa vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar o servidor Odriel Generoso, Contador, para participar, de 17 a 20 de maio de 2016, em Curitiba – PR, do Curso Análise de Risco e Controle de Licitações – 1ª Edição, Evento realizado pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, a quem serão concedidas 4¼ (quatro e um quarto) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, que totalizam R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais condições mencionadas naquela portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de abril de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.483, de 20.04.2016, pág. 16

POR 081/2016
AUTORIA: Poder Legislativo

